

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 261 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite do município de Naviraí/MS, para realizar as comemorações do mês da Enfermagem no dia 20 de maio de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, participar da abertura e das programações do evento no dia 20 de maio de 2025, no município de Naviraí/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 19 de maio saindo de Dourados/MS, e o retorno ocorrerá no dia 20 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O deslocamento acontecerá por meios próprios.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF